
Juramos que o réu é um homem pacífico, trabalhador e incapaz de tentar contra a existência de seu semelhante: nacionais e italianos e a construção da diferença¹

*Daniela Vallandro de Carvalho**

Resumo: Este artigo trata da construção das fronteiras étnicas e de conflitos simbólicos entre imigrantes italianos e indivíduos nacionais residentes na região da antiga Quarta Colônia de Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, em princípios do século XX. Buscamos evidenciar as estratégias dinâmicas e situacionais de diferenciação construídas por esses indivíduos em seus embates cotidianos, cujos discursos elitistas vigentes foram apropriados ou mesmo reelaborados pelos imigrantes, na tentativa de construir representações favoráveis sobre si e sobre o grupo ao qual pertenciam, mesmo quando se envolviam em conflitos violentos como o assassinato de que trataremos aqui. Da mesma forma, buscavam ocupar espaços sociais naquela sociedade que recém se instalava; espaço territorial e social já há muito ocupado por nacionais, desfazendo-se o *mito do vazio demográfico* em áreas de imigração assistida.

Palavras-chave: conflitos étnicos, italianos, nacionais, identidade.

Abstract: This article is about the construction of the ethnic borders and of symbolic conflicts among Italian immigrants and resident national individuals in his area of the old 4o Colony of Italian Immigration of Big Rio of the South, in beginnings of the century XX. We looked for to evidence the dynamic strategies and differentiation situacionais built by these individuals in its daily embates, where I make speeches effective elitistas they were appropriate or same reelaborados for the immigrants, in the attempt of building favorable representations on itself and the on the group which they belonged, same when they wrapped up in violent conflicts as the murder that we will negotiate to proceed. In the same way, they looked for to occupy spaces you beat in that society that newly settled; I space territorial and social it has already been occupying a lot for national, coming undone the *myth of the demographic emptiness* in areas of attended immigration.

Key words: ethnic conflicts, italian, national, identity.

* Mestre em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Professora no curso de História do Centro Universitário Franciscano (Unifra). E-mail: dvallandro@yahoo.com.br

Meu bisavô matou um *cara*

Dito assim, de repente, essa frase até poderia ser considerada uma imitação grosseira do título de um filme do renomado cineasta gaúcho Jorge Furtado, mas se não foi ficção, pelo menos a existência de um processo criminal sobre o fato depõe que se trata de um dado da *realidade histórica*. Além do processo, existiu um cadáver e, sobre sua morte, muitas versões.

Foi num domingo de 1890, dia da semana que a Igreja Católica sempre quis que os fiéis guardassem para descanso de seus corpos e tranqüilidade de suas almas. Em uma venda da tranqüila localidade de Arroio Grande, situada no Quarto Distrito da cidade de Santa Maria, no centro do Estado do Rio Grande do Sul, das três para as quatro horas da tarde, um grupo de imigrantes italianos confraternizava em “*boa harmonia*”, bebendo vinho, dançando e cantando. Eram cerca de 20 a 30 homens. Talvez comemorassem a sua recente chegada e a instalação em um país onde haviam conseguido terras para plantar, edificar suas moradas e ver crescer a família.

Esses pequenos agricultores italianos encontravam-se na venda de seu *patrício* Giovanni Brusnelli, quando ali chegaram dois *brasileiros* (um lavrador e outro jornaleiro), que imediatamente trataram de diferenciar-se dos que ali já estavam, pedindo vinho com voz elevada, mas afirmando que só beberiam se fosse *vinho nacional*.

Beberam uma, duas e pediram uma terceira garrafa. Entre uma taça e outra de vinho, houve uma momentânea provocação e o conseqüente desentendimento entre os dois brasileiros e o dono da residência, sendo esse acudido por um de seus patrícios.

Essa contenda resultou na morte de um dos dois brasileiros – o lavrador Alexandre Alves de Oliveira –, que lá haviam chegado, aparentemente, apenas para tomar umas “*medidas de vinho*”. Temos, portanto, um desentendimento, inicialmente verbal, envolvendo imigrantes italianos *versus* nacionais, que acabou por vitimar fisicamente um dos contendores, que morreu com um tiro.

Vejamos o que dizia o relatório da delegacia de polícia:

O réu, João Vallandro, italiano, morador no Arroio Grande é pronunciado no seguinte caso: No dia 11 de maio do corrente, em Arroio Grande, na ex-colônia Silveira Martins, em casa de João Brusnelli, ali se achavam diversas pessoas, ali também compareceram Alexandre Alves de Oliveira e Manoel Jacob da Costa, que depois de terem bebido algumas garrafas de vinho, tiveram uma alteração com João Vallandro, resultando deste fato ter dado alguns tiros caindo morto Alexandre Alves de Oliveira e sendo Manoel Jacob da Costa ferido [...]. Artigo 193 do Código Penal da República, agravante artigo 16, parágrafo 1º, 10º, 14º e 15º.

Trata-se, pois, de um dos tantos processos-crime que temos do período, envolvendo disputas (as mais variadas!) entre imigrantes italianos e brasileiros. À primeira vista, parece-nos um caso banal, uma briga qualquer envolvendo homens e bebidas (um italiano e um brasileiro), caso nada raro no período estudado. Mas uma leitura mais atenta dos autos nos possibilitou enxergar que havia outras coisas em jogo e que de banal e fútil, como geralmente os representantes do Poder Judiciário se referiam a casos dessa natureza, pouco havia naquela disputa, pelo menos aos olhos dos envolvidos. Partindo do final da história, buscamos entender os significados daquelas ações para os envolvidos.

O réu João Vallandro (24 anos, casado, filho de José Vallandro, carpinteiro, natural da Áustria / nascido na Província do Tiroli, residente nessa cidade há alguns dias,² sabia ler e escrever), foi julgado no tribunal do Júri de Santa Maria, em 26 de junho de 1891 e absolvido por unanimidade, tendo o tribunal dado o veredicto baseado na legítima defesa do réu, sendo, portanto, fato admitido que ele matara o lavrador Alexandre Alves de Oliveira.³ A defesa do réu foi facilitada por um abaixo-assinado de mais de setenta assinaturas de seus patrícios italianos, todos homens e residentes na localidade de Arroio Grande.

Mas *de fato*, o que havia acontecido? O que estava em jogo naquela disputa em uma casa de negócios, envolvendo italianos e brasileiros? Quais os significados daquele tiro para os atores sociais envolvidos? O que as diferenças étnicas nos explicam? Foram inúmeras as perguntas suscitadas por essa história após uma leitura exaustiva dos autos, como

também foram inúmeras as tentativas de dar um entendimento a essas ações no passado (embora ofereçamos apenas possibilidades latentes e não respostas definitivas).

Vejamos, então, uma das versões possíveis para o acontecido. O dono da residência e da casa de negócios onde se deu a contenda, Giovanni Brusnelli (46 anos, casado, natural da Itália, residente no Arroio Grande, lavrador, analfabeto) relata da seguinte forma o acontecido:

Disse que estava na companhia de 20 ou 30 italianos, seus patrícios, e sendo ele testemunha fabricante de vinho, e como nesta hora ele fazia venda de bebidas quando lhe era pedido e achando-se presente um fotógrafo, resolveram todos os italianos se retratarem [...]. Divertiam-se todos em boa harmonia, chegando nesta ocasião Alexandre Alves de Oliveira e Manoel Jacob da Costa e pediram que ele vendesse uma garrafa de vinho nacional, o que foi conferido pela testemunha, nesta hora os ditos moços brasileiros tomaram tal garrafa de vinho e pediram outra, o que foi satisfeita.[...] Nesta ocasião Alexandre Alves de Oliveira disse que tinha dinheiro para pagar não só as duas garrafas mas como para mais uma, neste ato metendo a mão no balcão e tirando 3 patações e atirando pelo ar esse dinheiro, ele testemunha disse que não fizesse isso, porque estavam dançando os outros companheiros e podia perder-se o dinheiro e porque ele testemunha não queria dívidas, em seguida ele indo buscar a 3ª garrafa de vinho pedida pelos brasileiros e estando dentro da adega, sentiu nesta ocasião que Alexandre e Manoel tomaram a terceira garrafa, e concluído isso pediram mais fiado, para pagar no dia seguinte. [...] Em ato contínuo, Manoel despedindo-se desta testemunha [...] viu que Alexandre estava com a espada na mão e Manoel com um relho e que ambos ameaçaram o italiano presente, ele testemunha foi logo em seguida agarrar seus dois filhos e botou-os dentro de seu quarto onde se achava sua mulher e entrando ele testemunha também, fechou a porta, e em seguida sentiu um tiro, ficando uns dois ou três momentos dentro de seu quarto, não tendo sentido mais nenhum reboliço. [...] Passados este dois ou três momentos ele abriu a porta, onde se achava reunido com sua família e encontrou Manoel Jacob da Costa [...] e

este disse-lhe que os gringos tinham assassinado seu companheiro Alexandre [...] que não viu quais pessoas presentes tinham armas pois alguns dos cidadãos presentes estavam de pala [...] que não viu quem atirou mas que ouviu dizer que quem atirou foi João Vallandro ou Zacarias Dalcol [...] que quem falou foi Manoel Jacob da Costa [...] disse que não sabia se havia inimizade entre os envolvidos.⁴

Agora vejamos o depoimento de Manuel Jacob da Costa (40 anos, casado, filho de Jacob Antonio da Costa, lavrador, natural do Estado de São Paulo, brasileiro, assinou) companheiro de Alexandre Alves de Oliveira, o brasileiro ofendido que foi morto:

Disse que indo ele em companhia do assassinado Alexandre Alves de Oliveira, domingo, das três para as quatro horas da tarde no lugar denominado Arroio Grande, chegando à casa de João Brusnelli, de chegada ali encontraram no [palavra ilegível] italianos, e seu dito companheiro apeando-se, e ele igualmente interrogado, e entrando no [palavra ilegível] **seu companheiro mandou vir duas garrafas de vinho nacional** e tomando, retiraram-se em seguida sem que dito seu companheiro, que aliás queria falar com Antonio Culau, retiraram-se, sem que tivesse com este conversado. Quando já tinham tomado a distância de [palavra ilegível] metros, seu companheiro lembrou-se que não tinha falado com Antonio Culau, voltou ao lugar de onde tinha saído ao que ele interrogado acompanhou. De chegada seu dito companheiro apeando-se **perguntou aos italianos presentes onde estava o gringo Antonio** que o mandasse que ele queria falar, que em seguida ouviu ele um tiro e que seu companheiro botou a mão no peito e quis puxar da espada que trazia mas não tinha mais forças [...] correndo para amparar Alexandre, levou ele **também dois tiros que lhe atiraram na cabeça [...]** tratando ele interrogado de escapar do lugar do conflito e ali ficou sua companhia morto. [...] Disse que conhece muitos, que são moradores da mesma linha de colônia e outros mais distante [...] (diz alguns nomes/ilegíveis) e muitos outros que não sabe o nome mas que conhece pessoalmente [...] que [...] a João Vallandro supponho ser este o autor do assassinato de Alexandre, bem como se houvesse ferido a ele interrogado, se bem não ter visto quem atirou a Alexandre nem a si próprio.⁵

Ao que parece, temos duas versões, senão distintas, no mínimo, incongruentes acerca do que pode ter ocorrido naquela tarde de domingo, na localidade de Arroio Grande. Todas as testemunhas que constam nos autos, excetuando o companheiro do ofendido morto, parecem ter produzido discursos bastante uníssonos sobre o assassino e que ajudaram sobremaneira na defesa do mesmo. O processo se desenrolou por mais de um ano, desde a fase de inquérito até o julgamento no Tribunal do Júri. Para depor no processo foram chamadas oito testemunhas, todas depondo como testemunhas de defesa, todas elas homens italianos, que se encontravam presentes no momento do crime ou que estavam próximos ao local e sabiam algo sobre o ocorrido, mesmo que fosse *por ouvir dizer*.

Começemos pelo início: por que o réu atirou em Alexandre Alves de Oliveira? Quais suas reais motivações? Acreditamos que a atitude do brasileiro Alexandre, ao chegar na casa de residência e de negócios ⁶ de um italiano e pedir uma “*garrafa de vinho nacional*” tenha desencadeado uma série de tensões já existentes entre nacionais e imigrantes, uma vez que se encontravam em um período em que a chegada de imigrantes se avolumava cada vez mais, diversificando o meio social e colocando frente a frente culturas distintas em um mesmo espaço, oportunizando acirrar as diferenças, num universo social de grandes concorrências e extremamente sobrecarregado populacionalmente como se tornou Santa Maria em fins do século XIX.

O crescimento que o município de Santa Maria vivenciou em fins do século XIX e princípios do século XX não conseguiu criar mecanismos sociais que absorvessem todas aquelas pessoas que para lá se deslocavam. Se pensarmos nos imigrantes italianos e na relativa facilidade que tiveram para a aquisição de lotes coloniais (via incentivo governamental) e na disputa que se estabeleceu entre esses e os nacionais pobres, já estabelecidos há muito mais tempo na região, parece que começamos a configurar um cenário propício para contendas como a que resultou na morte do lavrador nacional.⁷

Essas lutas, profundamente marcadas por aspectos sociais e econômicos – procura por trabalho e acesso à terra –, eram também colocadas em ação diariamente através de relações hostis, materializadas em gestos e comportamentos que simbolizavam o antagonismo entre indivíduos que as contingências da vida haviam colocado a conviver muito próximos.⁸

Nesse sentido, não pensamos a violência praticada no caso analisado ou em tantos outros semelhantes que acabaram em atitudes violentas como *um ato geralmente fútil e superficial*, como propôs Maria Silvia de Carvalho Franco, em seu clássico estudo, no qual analisa crimes entre caipiras na região cafeeira do Vale do Paraíba.⁹ A historiadora aponta para um entendimento da violência como algo que irrompe no momento, sem ser precedida de qualquer tensão, ou seja, retira-lhe significado, dando-nos a entender como sendo uma relação casual e por isso sem maior importância. Embora seu trabalho tenha nos motivado a pensar sobre a complexidade das relações violentas e suas motivações, partilhamos da idéia proposta pelo historiador Sidney Chalhoub (1986) sobre violência: “A violência não é algo gerado espontaneamente num dado momento, mas sim o resultado de um processo discernível e até previsível pelos membros de uma cultura ou sociedade.” (p. 211).

Ou seja, parecia existir uma gama de relações preestabelecidas que se desenvolviam no cotidiano desses indivíduos. Quando a tensão latente existente nessas relações se desestabilizava, a violência emergia como resultado último do rompimento do equilíbrio social. Fatos aparentemente banais eram geralmente o estopim que trazia à tona relações mais profundas e com importantes significados para os atores sociais envolvidos naquela contenda.

Ainda de acordo com o pensamento de Chalhoub (1986), parecemos que além da existência de conflitos físicos, embates com violência explícita, não eram raros os conflitos carregados de *violências simbólicas*, expressados em gestos, olhares, intenções e atitudes afrontadoras. Essa violência, às vezes, aparecia combinada com violência física e normalmente era um dos passos que a precediam. Em sua obra *Trabalho, lar e botequim* (1986, p. 211), o autor expõe como se desenvolvia a preparação dos conflitos, mostrando-nos um *ritual*, desde o surgimento da rixa até o desencadeamento da violência física propriamente dita, em uma escalada contínua de tensões, cuja rixa pode ser percebida “como um acontecimento político no interior do micro-grupo [sic] social”.

Nesse sentido, cada conflito, cada história nos “é reveladora de muitas lutas”. (CHALHOUB, 1986, p. 23). Eram microconflitos com macrossignificados sociais. Eram lutas cotidianas – individuais ou em pequenos grupos – por poder, demarcação de espaços sociais, trabalho, reconhecimento social, enfim, uma infinidade de embates que nos revelam muito do que essas pessoas pensavam e queriam daquele mundo

do qual faziam parte. Trata-se, ainda, de pensarmos como “as formas simbólicas de violência” estavam presentes no dia-a-dia dessas pessoas, tendo ciência que ditas formas não

possuem uma correlação direta com quantidades [...]. Nem o terror nem o contra-terror [sic] revelam seu significado numa pesquisa puramente quantitativa, pois as quantidades devem ser vistas dentro de um contexto total, e isto inclui o contexto simbólico, que atribui valores diferentes a tipos distintos de violência. (THOMPSON, 2001, p. 241).

Nessa perspectiva, as tensões latentes entre aqueles indivíduos parecem ter sido detonadas pelas palavras proferidas pelo ofendido Alexandre, que, ao chegar em um lugar onde se encontravam reunidos cerca de “20 ou 30 patrícios” italianos, pediu provocativamente uma garrafa de “vinho nacional”. A referência às atitudes dos brasileiros, quando chegaram à casa de Giovanni Brusnelli, é ressaltada com ênfase pela maioria das testemunhas de defesa (a quantidade de garrafas de *vinho nacional* que ele pediu varia conforme o depoimento, indo de uma a três garrafas). Podemos, assim, inferir que isso significasse algo para eles, parecendo constituir uma grave ofensa.

Não sabemos (e nunca saberemos) se o que as testemunhas disseram era uma mera estratégia de defesa e de legitimação do ato de violência que se precedeu ou se realmente aconteceu, mas isso é o que menos importa, pois almejamos explorar o significado da intenção, já que não temos a pretensão de uma verdade absoluta, e sim, através de um campo de possibilidades,¹⁰ explorar as diversas opções que essas pessoas pobres tinham nos seus embates diários, em suas disputas cotidianas por micropoderes e por afirmação, fosse individual ou representando um pequeno grupo. Pelos gestos e palavras de que dispomos, podemos inferir que o ato do ofendido constituiu uma ofensa extremamente grave para aqueles homens que, reunidos com seus pares, em muito “boa harmonia” bebiam, dançavam e confraternizavam na casa de um de seus patrícios que “fabricava vinho” e o comercializava.

A bebida, nesse caso, serviu de elemento agregador e diferenciador. O vinho produzido pelo dono da casa comercial, um italiano, era consumido pelos seus patrícios, enquanto dançavam, como algo que lhes reafirmava a *identidade étnica*. Os *brasileiros* ali chegando demarcaram

rapidamente a diferença dos *patrícios* que dançavam, exigindo *vinho nacional*. O dono da casa correu a satisfazer o exigido, pois sua experiência em uma comunidade multiétnica o habituou com a diferenciação entre os hábitos de consumo dos moradores.

Nesse cenário, somos impelidos a ressaltar a importância de indivíduos como Giovanni Brusnelli, que, na sua atuação como comerciante, vendeiro, taberneiro ou bolicheiro acabara por desempenhar o papel de *mediadores culturais*. Não que fossem *criaturas* caracterizadas pela *ambigüidade cultural*, mas como tinham que *atender* a uma clientela com elevado grau de heterogeneidade, acabavam por mapear com competência as diferenciações existentes entre os grupos com os quais habitualmente conviviam.¹¹

Aos olhos daqueles imigrantes italianos, pareceu ser de um total desprezo por parte do brasileiro se deslocar até a casa de um “gringo” e pedir “uma garrafa de vinho nacional”. Contudo, o brasileiro, possivelmente ciente que suas palavras detonariam o conflito (e talvez o quisesse efetivamente), pediu uma segunda e depois uma terceira garrafa, tendo sido atendido todas as vezes pelo dono da casa comercial, o qual, provavelmente, o atendia por educação, mas principalmente pela relação comercial que estava prestando e não mais que isso.

As tensões aumentaram quando o lavrador nacional Alexandre, frontalmente, após beber duas garrafas com seu companheiro – e provavelmente já bastante ébrio – desafiou o dono do bar (e deflagrou um desafio geral aos patrícios do mesmo) dizendo “que tinha dinheiro para pagar não só as duas garrafas, mas como para mais uma”. Em ato contínuo, colocou a mão no bolso retirando “3 patações”, batendo com a mão sobre o balcão, atirando logo em seguida as moedas pelo ar, momento no qual foi repreendido verbalmente pelo dono da casa (nesse momento Giovanni Brusnelli se retira para atender ao pedido pela terceira garrafa). Em seguida, o que se seguiu foi uma disputa violenta propriamente dita, momento no qual o réu, provavelmente encontrando-se próximo, ofendeu-se com o gesto de Alexandre, saído então em defesa de seu patrício.

Conforme o depoimento de Manuel Jacob da Costa, inferimos que a troca de ofensas entre o brasileiro e os italianos foi o desenlace de outras questões exteriores à casa de Brusnelli, já que o assassinado parecia ter lá ido atrás do *gringo* Antonio Culau. Não nos parece muita imaginação pensar que eles (réu e ofendido) pudessem já ter tido alguma

indisposição passada, o que não era nada excepcional naquele período entre colonos italianos e brasileiros pobres, como já foi exposto anteriormente. O embate étnico e o trágico fim de Alexandre envolviam pessoas que já se conheciam, mantenedoras de relações de vizinhança há muito tempo. Nas poucas palavras que temos do réu, ditas no auto de qualificação: disse “[...] que conhece as pessoas que lá estavam, umas há muito tempo, outras a pouco”.¹²

Outro elemento que pode se agregar aos demais e reforçar as *razões* do acontecido era o fato de que aqueles imigrantes estavam passando por um processo de adaptação naquela cidade, sendo muitos deles recém-chegados de suas províncias e por um processo de afirmação local, ocupação de espaços e delimitação de fronteiras, cujas diferenças étnicas podiam emergir como um demarcador e definidor dos grupos, acirrando as animosidades.

Nesse sentido, expostos esses elementos, podemos pensar nas ações que resultaram na morte de um dos contendores não mais de forma banal e como uma atitude repentina, mas como parte de um jogo de pequenas disputas envolvendo muito mais que dois homens de etnias diferentes: envolvendo um processo de afirmação/diferenciação, de disputas e demarcações de espaços por grupos sociais naquele microcosmos social. Nesse sentido, visualizamos a criação de laços e redes de solidariedade étnicas entre aqueles homens, sutilmente exposta nas estratégias criadas pelos depoentes de defesa.¹³

Todas as testemunhas de defesa não negaram que tivesse sido João Vallandro o autor do assassinato, tanto que no abaixo-assinado que remetem à Justiça deixam transparecer essa possibilidade, quando dizem que “se cometeu o crime de assassinato na pessoa de Alexandre Alves de Oliveira, foi em defesa própria”. Além disso, muitos depoentes disseram que sabiam ou que *ouviram dizer* que havia sido João Vallandro o autor do assassinato. Entretanto, esse havia dado “um só tiro”, ponto em que a retórica das testemunhas fazia coro, projetando o discurso de legítima defesa. Todavia, ao verificarmos os autos de corpo de delito constantes do processo criminal, feito no cadáver do morto e no ofendido que sobrevivera (Manuel Jacob da Costa), vemos que os peritos foram muito claros em afirmar que o assassinado Alexandre Alves de Oliveira havia morrido em decorrência de “um tiro de arma de fogo com bala” e que o ofendido Manuel Jacob da Costa também se encontrava ferido por “arma de fogo carregada com bala”.¹⁴

Mas de onde haviam saído os dois outros tiros referidos nos autos de corpo de delito, uma vez que as testemunhas foram unânimes ao afirmar que só haviam ouvido um tiro, ou que só havia sido dado um tiro? Acreditamos que tivessem saído da arma que o réu João se utilizou para matar o ofendido (podia também ter sido disparado por outro italiano, já que parecia ser usual e costumeiro os indivíduos andarem armados), todavia, nos interessa, aqui, a argumentação que as testemunhas desenvolveram e a maneira como elas se uniram em torno de um discurso comum para proteger um de seus patrícios. E, mais que isso, para protegerem o próprio grupo ao qual pertenciam e com o qual se identificavam, pois, ao que sugerem as fontes, o que estava em jogo não era apenas a condenação de um imigrante italiano, mas a estabilidade do próprio grupo étnico que buscava se afirmar e se solidificar mediante a construção de laços de ajuda mútuos, solidariedade e diferenciação. Seus membros pareciam partilhar de experiências comuns, entre elas a condição de imigrantes recém-chegados, e tornava-se vital à sobrevivência social do grupo gozar de uma boa reputação. Dessa forma, mais uma vez, ao manipular discursos sociais presentes e disponíveis naquela sociedade em que estavam se estabelecendo, buscaram conformar suas identidades no sentido de serem identificados como homens íntegros, de boa conduta, ordeiros e trabalhadores, em um processo diário de construção de identidade social e de demarcação de fronteiras.

Além dessa primeira questão posta pelos depoentes de defesa – a existência de um só tiro – as testemunhas fizeram questão de ressaltar outro aspecto que fazia parte da construção de suas identidades – acionando esta no confronto com o outro, em um jogo de opostos – isto é, dar a idéia de que o ofendido era um indivíduo turbulento, desordeiro e que, no momento do conflito, estava provocando o réu. Idéia essa que posteriormente será reforçada no abaixo-assinado proposto pelas testemunhas e por outros membros do grupo étnico com o qual se identificavam.

Essa rede de solidariedade étnica conformada em torno do réu e a construção de uma identidade comum podem ser melhor visualizadas, quando alguns dias antes do julgamento (mais precisamente 16 dias antes), um grupo de italianos da localidade de Arroio Grande enviou um abaixo-assinado para a Justiça em prol do réu:¹⁵

Nós abaixo-assinados, moradores de Arroio Grande, pelo presente declaramos e juramos se preciso for, que conhecemos João Vallandro, desde sua tenra idade, **como homem pacífico e trabalhador e incapaz de tentar contra a existência de seu semelhante** e se cometeu o crime de assassinato na pessoa de Alexandre Alves de Oliveira, foi em defesa própria, **pois conhecíamos pessoalmente Alexandre Alves de Oliveira como homem provocante, desordeiro e capaz de cometer qualquer violência, como fez, tentando contra a vida de João Vallandro.** Santa Maria, 10 de junho de 1891.¹⁶

Assinaram esse abaixo-assinado mais de setenta e cinco homens, todos *italianos* e moradores na localidade de Arroio Grande.¹⁷

O discurso do abaixo-assinado é sintomático e esclarecedor de uma estratégia (entre as mais diversas) utilizada por um grupo social em processo de diferenciação. É também revelador de como, em um período de grande instabilidade social, crescimento populacional, diversificação étnica e concorrências acirradas no mundo do trabalho, uma comunidade se unia e se solidarizava em torno de afirmação social e construção de uma identidade comum.

Entretanto, essas redes de solidariedade étnicas não eram estáveis, muito mesmo sólidas e constantes. Existia uma grande fragilidade nessas relações, que se afirmavam e se dissolviam com a mesma facilidade, dependendo do momento e do que estava em jogo. Esse caso apresentado revela a coesão proposta por um grupo que vivenciava experiências semelhantes e acionava mecanismos étnicos como diferenciador social. Porém, há muitas situações em que podia ser verificada a fragilidade dessa relações, assim como sua instabilidade. Contudo, em seu conjunto, casos dessa natureza mostram como os atores sociais populares agiam de forma situacional no microjogo social em que estavam envolvidos, criando e recriando estratégias e laços na luta cotidiana pela sobrevivência, exemplificando, embora de forma muito heterogênea, mas de qualquer forma exemplificando, como as relações interétnicas entre populares oscilavam entre solidariedade e animosidade.

Notas

¹ Este artigo é parte modificada da dissertação de mestrado intitulada: *Entre a solidariedade e a animosidade: os conflitos e as relações interétnicas populares: Santa Maria: 1885 a 1915*, defendida no PPGH em História na UNISINOS/2005.

² Existe uma divergência nas informações fornecidas pelo réu, no seu auto de qualificação para o depoimento. No júri, no ano seguinte, informou que lá morava de oito para nove anos. No primeiro, realizado no dia 16 de junho de 1890, ele disse que residia na cidade há alguns dias. Sabemos que chegou ao Brasil em 1880, vindo do Norte da Itália, desembarcando no porto do Rio de Janeiro em 18 de janeiro, (SPONCHIADO, 1996). Entretanto, não sabemos se daquela data seguiram diretamente para o Rio Grande do Sul, se estabelecendo de imediato na região da Quarta Colônia de Imigração Italiana.

³ João ou Giovanni Vallandro (os escrivães tendiam a *aportuguesar* os nomes dos imigrantes) nasceu no ano de 1866, na cidade de Strigno, na região de Trento, ao Norte da Itália. Era Filho de Giovanna e Guiseppe Vallandro. Natural de uma região onde os limites fronteiriços nacionais não estavam nítidos, Giovanni dizia-se austríaco, apesar de ter nascido em uma localidade que, efetivamente, já pertencia ao emergente Estado nacional italiano.

⁴ Grifos nossos.

⁵ Grifos nossos.

⁶ Era muito comum, não só na colônia como nos outros distritos de Santa Maria, no período estudado, que casas de residência funcionassem também como casas de comércio, vendas, ou de secos e

molhados. No caso trabalhado, acreditamos que a casa de Brusnelli tivesse uma produção artesanal de vinho e que ele a vendia eventualmente em sua propriedade, pois, segundo as suas palavras, “*naquele dia fazia venda de bebidas*”. Pensamos que tal papel de vendedor de bebidas espirituosas ocorria apenas quando lhe pediam ou quando lhe convinha, e que muito possivelmente ele não sobrevivesse dessa atividade, já que também em seu depoimento refere sua profissão como lavrador, o que dá uma dimensão diversificada de seus meios de sobrevivência.

⁷ Embora a historiografia gaúcha careça de trabalhos comparativos entre imigrantes e lavradores nacionais, no tocante à história agrária, nos que temos nos embasado, embora não versem diretamente sobre essas comparações, mas pelos indícios que apresentam, fazem com que nos arrisquemos a sugerir (a responsabilidade é somente nossa) que essa disputa por terras foi uma disputa desigual, tendo o lado desfavorecido sido o da mão-de-obra nacional. (Ver FARINATTI, 1998; LIMA, 2001). A antropóloga Giralda Seyferth, ao falar de alguns motivos que favoreceram a imigração para o Rio Grande do Sul, diz que o estado possuía imensas áreas de terras devolutas, “*que apesar da existência de população indígena e de posseiros caboclos, eram considerados ‘vazios demográficos’, à espera de um povoamento racional*”. Da mesma forma, afirma que “*poucos brasileiros receberam terras em áreas de colonização no sul [...]. Este fato nada tem a ver com os imigrantes, mas com a própria política de colonização, que privilegiou o imigrante europeu como colono ideal, alijando os nacionais do processo*”.

(SEYFERTH, 1994, p. 12-13). Isto é, os nacionais foram excluídos do processo duplamente: primeiro porque não foram *privilegiados* com terras; segundo porque as populações já presentes nas terras *devolutas* parecem terem sido terminantemente ignoradas pelo Poder Público que se preocupava com um “*povoamento racional*” e considerava aqueles espaços como “*vazios*”. Assim, já de início, estabeleceu-se uma concorrência desigual entre lavradores e agricultores nacionais e imigrantes.

⁸ Nos referimos aqui aos estereótipos amplamente difundidos pelas elites, já debatidos ao longo da dissecação, sobre trabalhador/imigrante *versus* vagabundo/ brasileiro.

⁹ Trata-se de um importante e precursor estudo que propõe a utilização de processos criminais como fonte de pesquisa histórica. (FRANCO apud CHALHOUB, 1986, p. 210).

¹⁰ A noção de *campo de possibilidades* é um dos conceitos-chave do pensamento dos microhistoriadores, tornando possível conciliar as idéias de condicionamento (estrutural) e ação humana. Conforme Ginzburg (1987, p. 28): “*Assim como a língua, a cultura oferece ao indivíduo um horizonte de possibilidades latentes – uma jaula flexível e invisível dentro da qual se exercita a liberdade condicional de cada um.*” Sobre a interação entre normas e comportamentos individuais, veja-se: Lévi (2000).

¹¹ Auxiliou-nos a pensar o papel fronteiro culturalmente desempenhado por tais *taberneiros*, as seguintes leituras feitas ao longo do curso de mestrado: (GRUZINSKI, 2001; CANCLINI, 1998; BURKE, 2003).

¹² Podia, no entanto, estar o réu se referindo aos seus patrícios, já que lhe foi perguntado se conhecia as pessoas que lá estavam de forma geral, mas é provável

que o sentido da resposta fosse em relação àqueles com quem se atritou, isto é, ao ofendido que matou seu companheiro Manuel.

¹³ Não excluímos, aqui, a interferência da promotória e suas artimanhas usuais, através de seu extenso conhecimento do jogo judiciário, bem como da manipulação dos discursos vigentes na sociedade.

¹⁴ Vejamos um trecho dos autos de corpo de delito: “*Encontraram na região parietal esquerda uma ferida circular de bordas contusas e regulares enegrecidas continuando-se com o sulco dirigido para a parte anterior de fundo e bordas irregulares tendo 4 centímetros de comprimento e 1 centímetro de largura. Do lado de dentro da região aceptal uma outra solução de continuidade circular de 1 centímetro de diâmetro de bordas irregulares e echimosada. Todos esses ferimentos interessava apenas o couro cabeludo [...] não são mortais os ferimentos [...] foi arma de fogo carregada com bala que o ocasionou.*”

¹⁵ Não podemos dizer que se constituía uma prática habitual, contudo, não parecia ser um caso atípico o fato de os imigrantes italianos e/ou descendentes estabelecidos naquela região, se utilizarem de abaixo-assinado como forma de expressar sua solidariedade para com outras pessoas ou mesmo grupos. Foram encontrados, pelo menos em mais dois processos criminais, abaixo-assinados redigidos por aqueles imigrantes (em geral eram as mesmas pessoas que sempre assinavam). Veja-se: APERS - Maço 38 - Processo-crime 1191 – Ano 1896 e APERS - Maço 39 - Processo-crime 1207 – Ano 1896.

¹⁶ Grifos nossos.

¹⁷ Em 1890 a população do município girava em torno de vinte e cinco mil pessoas, tendo o Quarto Distrito aproximadamente duas mil almas. Se fizermos o cálculo da percentagem dos

75 homens que assinaram o abaixo-assinado, teremos o equivalente a 3,75% da população do Quarto Distrito, mas se descontarmos mulheres e crianças, tendo em vista que pelo tipo de imigração que a

região apresentava, isto é, uma imigração equilibrada em termos de número de homens e mulheres, é provável que esses 75 homens passem a representar algo em torno de 7% ou 8% da população total.

Referências

- BURKE, Peter. *Hibridismo cultural*. São Leopoldo: 2003.
- CANCLINI, Nestor. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Edusc, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- FARINATTI, Luis Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem: lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul: (Santa Maria, 1845-1880)*. 1999. Dissertação (Mestrado) – PUCRS, Porto Alegre, 1999.
- GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- LIMA, Gláucia Giovana Lixinski de. *Repensando o mundo rural de Santa Maria (1860-1900): lavradores nacionais em um cenário em transformação*. 1999. Monografia (Especialização) – UNIFRA, 1999.
- SEYFERTH, Giralda. A identidade teuto-brasileira numa perspectiva histórica. In: MAUCH, Cláudia; VASCONCELLOS, Naira (Org.). *Os Alemães no Sul do Brasil*. Canoas: Ed. da Ulbra, 1994.
- SPONCHIADO, Breno Antonio. *Imigração & 4ª colônia: Nova Palma e Pe. Luizinho*. Santa Maria: UFSM, 1996.
- THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2001.